



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

ANEXO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2022, RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GESTÃO E OPERAÇÃO LOGÍSTICA PARA O ESTOQUE DA SES-RJ, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM, EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO, SOFTWARE DE GESTÃO DE ESTOQUES, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A PVAX CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM

1 – Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária inserta na Cláusula Quinta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.25

Fonte de Recurso: 100/122

Programa de Trabalho: 2961.10.302.0461.8341

Nota de Empenho:

Para constar e surtir efeitos jurídicos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento com base no parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo registrado no presente processo.

2 – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento avençado.

Rio de Janeiro, 12 julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 13/07/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **35970011** e o código CRC **F4220288**.